



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 082/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Bairro Centro.

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo: Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG.

**CONTRATADA: CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA**

End.: Rua dos Aimorés, nº 388, Sala 201 – Bairro: Funcionários

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.140-070

CNPJ: 07.111.286/0001-21

Representado por: José Alvim Teixeira Gomes Costa, inscrito no CPF nº. 201.468.506-10 e CI nº M-744.151 SSP/MG e Gustavo Albuquerque Caristo Gomes Costa, inscrito no CPF nº 013.904.896-04 e CI nº MG-11.592.790 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo de Aditamento ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 082/2011, decorrente de Tomada de Preços nº 005/2011, firmado em 28/12/2011, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência da supressão de valores em 51,18% do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O valor aditado/suprimido é (-) R\$ 274.761,96 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo este, reduzido do valor inicial do Contrato. Portanto, o valor constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato 082/2011 passa a ser de R\$ 262.042,72 (duzentos e sessenta e dois mil e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º ADITIVO		2º ADITIVO		3º ADITIVO		3º ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMOS (R\$)
		% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PALMITAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	460.035,60	4,687372	21.563,58	8,775549	40.370,65	3,224718	14.834,85	51,18	(-) 274.761,96	262.042,72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Termo é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Em virtude da supressão, mencionada na cláusula primeira, o CONTRATADO dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação ao CONTRATANTE até esta data, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 21 de dezembro de 2012.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
CONTRATANTE**

  
**CARISTO COSTA CONSTRUTORA-LTDA  
GUSTAVO ALBUQUERQUE CARISTO GOMES COSTA e/ou JOSÉ ALVIM TEIXEIRA  
GOMES COSTA  
CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF: 029.013.696/26 CPF: \_\_\_\_\_